



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

**5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, pelo Decreto nº 009/2014 de 10/06/2014.

1. Fica **CONVOCADA** a candidata aprovada na Seleção Pública para o quadro de Agente Comunitário de Saúde e de Endemias da Administração Municipal, citada no **Anexo I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, devendo comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, **no dia 21 de maio de 2018, no horário de 08:00 as 12:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Jucás**, localizada na Rua José Bento, s/n, Vila São Mateus, Jucás-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes dos **Anexos II**, que integram esta convocação;

2. A candidata aqui chamada deverá comparecer perante a Junta Médica Municipal designada pelo Município de Jucás, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo II**, **no dia 21 de maio de 2018, de 08:00 às 12:00 horas, instalada no PSF Crebilon Lima Verde**, situado à Rua José Bento, S/N, Vila São Mateus, Jucás-C, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de **RENUNCIA TÁCITA DE DIREITOS**, ficando o Município de Jucás autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

3. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

4. Se a candidata convocada não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido neste Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado na Seleção Pública.

5. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato deverá se fazer presente na Secretária de Saúde para ato de nomeação, **no dia 22 de maio de 2018**.

6. Após cumpridos todos os requisitos deste edital, a posse do(a) candidato(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 17 da Lei Municipal 103/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS-CE, aos 14 de maio de 2018.

RAIMUNDO LUNA NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

CNPJ nº 07.541.279/0001-60 - CGF nº 06.920.244-3

Rua José Bento – Vila São Matheus – Jucás – CE / CEP 63580-000 / e-mail: pmjucas@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS

Class.	Inscrição	Nome do Candidato	Área	Pt. Total
1	169	Eula Paula Alves Palácio	8	63,76



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EFETIVO

- 02 Fotos 3x4 (Colorida Recente)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – (Xerox)
- Certidão de Filhos menores de 14 anos – (Xerox)
- Carteira de Trabalho (página da foto e o verso) – (Xerox)
- PIS ou PASEP – (Xerox)
- CPF – (Xerox)
- Título Eleitoral – (Xerox)
- Carteira de Identidade ou de órgão de classe profissional no caso de carreira regulamentada– (Xerox)
- Certificado de Reservista (para os homens) – (Xerox)
- Comprovantes de Nível de Escolaridade e Especialização exigidos para o cargo – (Xerox)
- Comprovante de Residência (atualizado) – (Xerox)
- Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Anexo III)
- Laudo Médico EMITIDO PELA junta MÉDICA OFICIAL DO Município De Jucás, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
 - a) Hemograma completo com plaquetas;
 - b) Coagulograma
 - c) Ureia
 - d) Glicemia de jejum
 - e) Sumario de urina
 - f) Raio X do tórax em PA com laudo;
 - g) VDRL
 - h) Eletrocardiograma com laudo

OBS.: TRAZER OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, declaro para fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Jucás, que:

() não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o(s) cargo(s), função (ões) ou emprego abaixo:

_____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas;

_____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas;

_____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas;

Declaro, ainda que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades, prevista em Lei, caso venha a incorrer em uma cumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

“Art. 37 CF/88. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

Jucás-CE, ____ de _____ de 2018.

Declarante